



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**MOÇÃO N.º , DE MOÇ 116 /2015**

**(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)**

L I D O  
Em 09 / 06 / 15  
§  
Secretaria Legislativa

**Manifesta repúdio às fantasias que fizeram referência a Jesus pregado na Cruz utilizada na Parada Gay, ocorrida em São Paulo – SP, em 7 de junho de 2015.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Sector de Protocolo Legislativo  
MO Nº 116/2015  
Folha Nº 01 de 02

Propomos, nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos nobres Parlamentares o manifesto de repúdio às fantasias que fizeram referência a Jesus pregado na Cruz utilizada na Parada Gay, ocorrida em São Paulo – SP, em 7 de junho de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/06/15 às 12h  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

A presente Moção tem por finalidade expressar, de maneira veemente, repúdio às fantasias que fizeram referência a Jesus pregado na Cruz utilizada na Parada Gay, ocorrida em São Paulo – SP, em 7 de junho de 2015, que ofenderam e desrespeitaram princípios basilares da fé, especialmente os consagrados pelo Cristianismo, uma vez que utilizaram os símbolos religiosos de forma escandalosa, indecorosa, afrontando os pilares cristãos, conforme fotos anexas.

É inconcebível admitir que movimentos de tal natureza recebam financiamento público, ademais quando o Brasil passa por tantas privações. A assertiva



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



não se refere somente aos rombos advindos da má gestão dos recursos públicos, mas a falta de saúde, transporte, educação e tantas outras garantias que deveriam ser percebidas pelos cidadãos e não são, o que acertadamente fere frontalmente todos os princípios explicitados na Constituição Federal de nosso país.

E mais, não é preciso ir a uma parada gay para que seja visto o que acontece nestes movimentos que tentam a toda força se estabelecer de forma tão grosseira e desrespeitosa. Não é possível que em pleno século XXI grupos como este tentem de maneira baixa e repugnante lutar pelos seus "direitos", ao pisotear, sucatear e escarnecer da fé da maioria da sociedade.

Aceitarmos calados que tais atos de vandalismo da moral e da fé, como o realizado na 19ª Parada do Orgulho Gay, realizada em São Paulo, que cada vez mais se utilizam de subterfúgios totalmente vergonhosos para defender e promover a aceitação de modo de conduta sexual não pode ser aprovado pela sociedade. O movimento ao se utilizar até mesmo de um dos maiores símbolos que é a Cruz e substituírem Cristo pregado na Cruz, por mulheres nuas ou homens que se beijam é no mínimo ultrajante e símbolo máximo de desrespeito a todas as famílias do Brasil.

Neste contexto, é público e notório que o movimento tem arrebanhado cada dia mais adeptos que parecem desconhecer o fato de que para que uma sociedade se estabeleça é preciso primeiramente ordem e decência, começando pela obediência às leis, sem contar, ainda, com o fato de que o respeito aos direitos do outro se consagra como sendo de vital importância e, ainda, como sustentáculo do exercício do direito do outro.

Não constitui exagero ressaltar o fato de que o respeito ao direito do próximo é o comportamento consagrador de toda a nossa legislação.

É totalmente inconcebível que paradas desta natureza sejam realizadas. É evidente que o Poder Público fecha os olhos para tamanha desordem, ao permitir que este grupo possa fazer tudo o que vier à cabeça de seus idealizadores, em plena avenida pública, sem qualquer pudor ou ordem. Movimentos que se valem de todos os artifícios imagináveis e inimagináveis para se estabelecer precisam ser revistos, pois

Secretaria de Processo Legislativo  
MD Nº 116/2015  
Folha Nº 07



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



são perigosos e totalmente inadequados para a grande parte da sociedade que urge por uma sociedade justa, ordeira e respeitosa.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis a fim de ser aprovada a presente Moção.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN**

Deputado **AGACIEL MAIA - PTC**

  
Deputada **CELINA LEÃO – PDT**

Deputado **CHICO LEITE – PT**

Deputado **CHICO VIGILANTE – PT**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO – PTB**

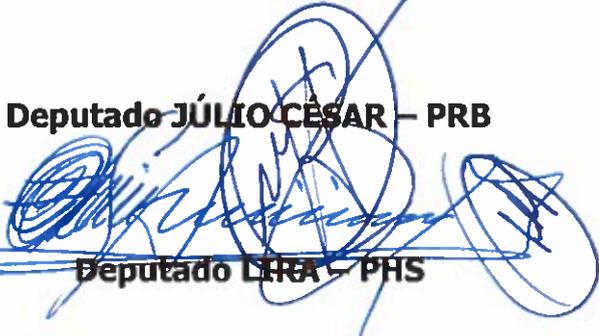
  
Deputado **DR. MICHEL – PP**

Deputado **JOE VALLE – PDT**

Deputado **JUAREZÃO – PRTB**

Deputado **JÚLIO CÉSAR – PRB**

Deputada **LILIANE RORIZ - PRTB**

  
Deputado **LIRA – PHS**

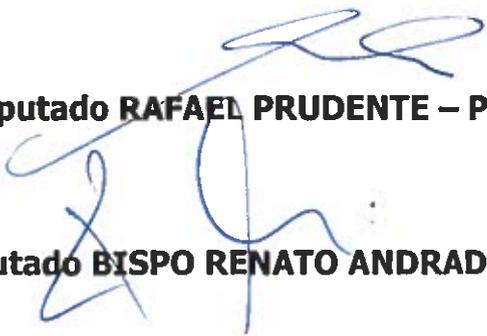
  
Deputada **LUZIA DE PAULA - PEN**

Deputado **PROF. ISRAEL – PV**

  
Deputado **PROF. REGINALDO VERAS - PDT**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB**

  
Deputado **BISPO RENATO ANDRADE – PR**

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 116/2015

Folha Nº 03



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**Deputado RICARDO VALE -- PT**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB**

**Deputada SANDRA FARAJ -- SD**

**Deputada TELMA RUFINO - PPL**

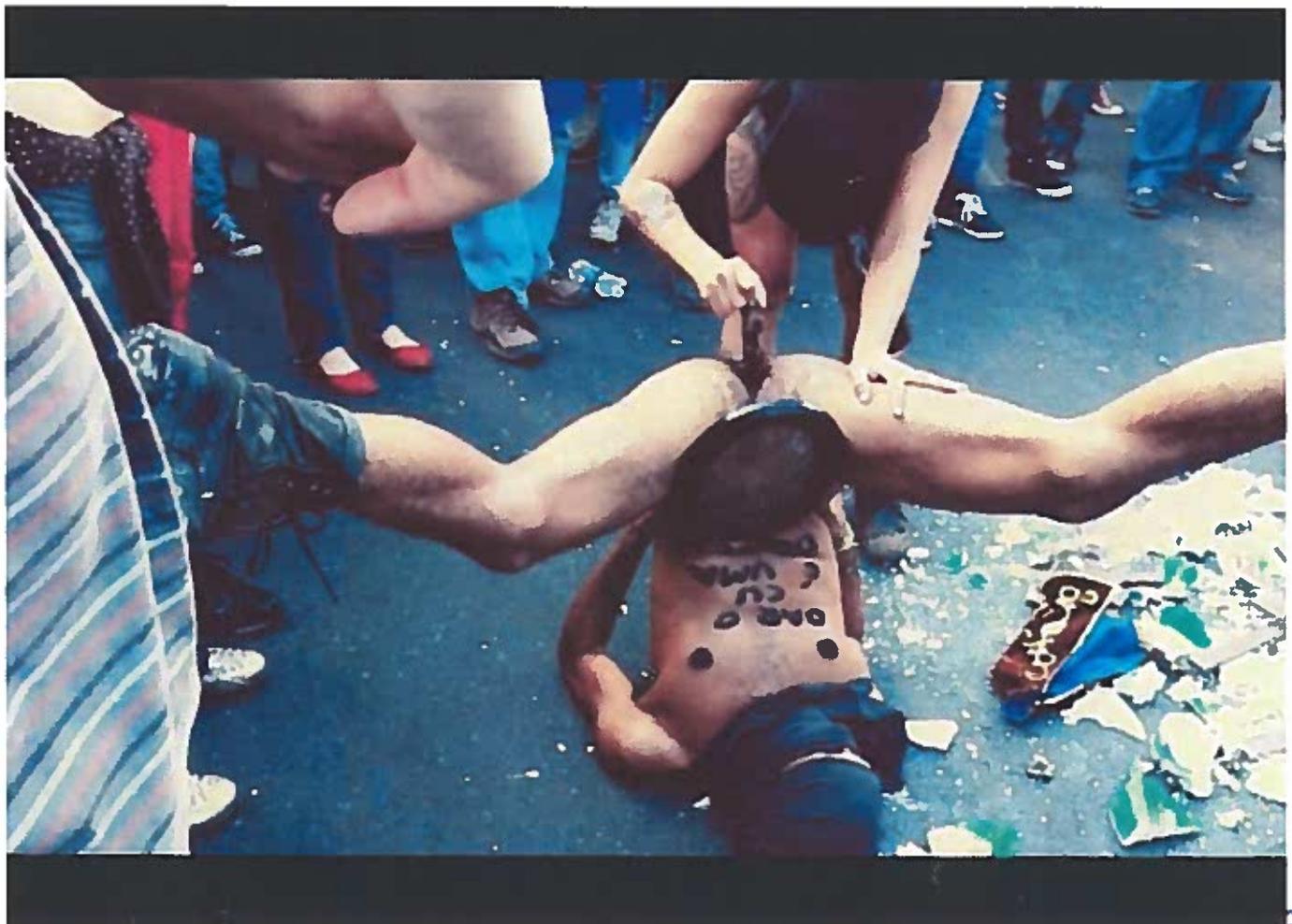
**Deputado WASNY DE ROURE - PT**

**Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB**

Setor de Protocolo Legislativo  
MO Nº 116 / 2015  
Folha Nº 04 RE









# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto: Distribuição do Moção nº 116/15.**

**Autoria: Deputado(a) Rodrigo Delmasso (PTN)**

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 15/06/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo

MO N° 116/2015

Folha N° 08